



CÂMARA MUNICIPAL DE COMERCINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA MANOEL RAFAEL DE OLIVEIRA, Nº110, CENTRO

CEP:- telefone: (33) 3732-1221 e-mail: cmcomercinho2016@bol.com.br

DECRETO N.02/2019

Dispõe Sobre a Homologação de Concurso Público

A Câmara Municipal de Comercinho/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Artigo 1º - À vista do resultado apresentado pela Comissão de Concurso Público instituída, pela Portaria n.º 007/2018, de 11 de Julho de 2018, fica homologado o Concurso Público e seu resultado, para provimento de cargos vagos do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Comercinho /MG, conforme relações anexas que passam a fazer parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - A Administração deverá tomar as providências necessárias para, quando necessário, convocar e expedir atos de nomeação em conformidade com o Gabinete do Presidente, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos.

Artigo 3º - Os candidatos, quando convocados para a posse, que não apresentarem a documentação exigida pelo Edital n.º 001/2018, serão considerados desclassificados.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comercinho, 26 de março de 2019.

Edivaldo Ursino dos Santos

Edivaldo Ursino dos Santos
Presidente da Câmara

Edivaldo Ursino dos Santos
Presidente da Câmara de Comercinho

PUBLICADO

Em 26 / 03 / 2019


ASSINATURA